



RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM
PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 87/2021-CPL/PMSMG
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem com o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no valor global de 50.724,00 (cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Segue abaixo os documentos mais importantes que instruem os autos:

- ofício nº 140/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, expondo as razões e motivos para a contratação de pessoas jurídica visando a aquisição de equipamentos odontológicos – cadeira odontológica completa, trazendo anexos as especificações e quantitativos, justificativa, cópia da Portaria Nº 4.061, de 18 de Dezembro de 2018 do Ministério da Saúde e Termo de Referência;
- autorização do prefeito ao Secretário de Municipal de Administração para abertura do processo de licitação, em despacho datado de 15/02/2021;
- cotação de preço junto as empresas ABM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI, F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME e POLYMEDH EIRELI;
- mapa de cotação de preço;
- solicitação de informação a cerca da existência de dotação orçamentaria;
- informação do Departamento de Contabilidade da existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas com a contratação;
- declaração de adequação orçamentária e financeira;
- termo de autorização para realização da despesa;
- termo de autuação do processo administrativo nº 000082/21, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021;
- minuta do Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos I, II, III, IV, V, VI e VII
- parecer jurídico, que aprova o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 e seus anexos;
- ata de análise de propostas, ata parcial e ata final da sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2021;
- termo de adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2021;
- parecer jurídico aprovando a regularidade dos procedimentos rituais levados a efeito pelo pregoeiro na condução da fase externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021;
- revogação do decreto Nº 078/2021 que designava o senhor JECIVALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR como Pregoeiro Municipal;
- termo de homologação da autoridade competente;
- decreto nº 079/2021 de nomeação de Pregoeiro Municipal de São Miguel do Guamá, senhora SABRINA SILVA TAVARES.



- termo de contrato assinado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa POLYMEDH EIRELI;
- publicação no Diário oficial da União da homologação do objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº

002/2021 e do extrato do contrato firmado com a empresa POLYMEDH EIRELI assinado no dia 8 de abril de 2021;

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrados através de despachos rasos e juntadas de documentos nos autos.

Quanto as exigências dos requisitos e formalismo exigidos pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e pela Lei Federal 8.666/93, estão presentes nos autos os exigidos para a fase interna como os exigidos para a fase externa da licitação.

Foram obedecidos todos os princípios aplicáveis a licitação, sem maiores incidentes durante a sessão externa do Pregão Eletrônico nº 002/2021, salvo os casos de intenção de interpor recurso por parte de alguns licitantes que tiveram suas documentações inabilitadas, sendo indeferidas pelo Pregoeiro conforme manifestação constante da ata.

A licitação foi adjudicada pelo Pregoeiro a empresa vencedora do certame POLYMEDH EIRELI, homologada pela autoridade competente e o contrato assinados pelas partes e publicados no Diário Oficial da União, por serem os recursos orçamentários e financeiros para aquisição do objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, oriundos do Ministério da Saúde conforme consta da cópia da Portaria Nº 4.061, de 18 de Dezembro de 2018, atendo assim ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e art. 8º, § 1º, IV da Lei nº 12.572/2011, conferindo-lhe validade e eficácia.

Na oportunidade, alertamos para o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, os documentos mínimos do Pregão Eletrônico nº 002/2021 conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Quanto a Portaria nº 268 de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre a nomeação do fiscal do contrato, será objeto de futuro relatório e parecer desta Controladoria quando da execução integral do contrato nº 20210133.

Finalizando, declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 14 de maio de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM

